







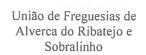
## **PROTOCOLO**

União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho

e

CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas









## **PROTOCOLO**

Considerando que o desenvolvimento local e regional passa, com vantagem, pela possibilidade de operacionalizar novos modelos de organização, em que os principais agentes de desenvolvimento, públicos ou privados, atuem de forma integrada face aos objetivos comuns que os animam;

Considerando que a União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho tem um tecido empresarial onde predominam as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) e que estas empresas e os seus empresários representam uma classe com enorme peso na economia local e regional, com destaque para o emprego;

Considerando que a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), tem vindo a desenvolver uma estratégia de serviços de proximidade à classe e ao tecido social e empresarial local e regional;

Considerando que a CPPME tem desenvolvido ao longo dos anos relações com congéneres de outros países, nomeadamente como membro efetivo da NORMAPME – Bureau Européenne de l'Artisanat et des Petites et Moyennes Entreprises pour la Normalisation e como membro com estatuto de observador da UEAPME – Union Européene de l'Artisant et des Petites et Moyennes Entreprises;

Considerando que às Associações Empresariais cabe, com ações concretas, ao nível do desenvolvimento local e regional, a missão de gerar recursos e regular apoios de que os agentes económicos carecem para a sua sustentabilidade, num contexto de importância acrescida face à preponderância do cada vez maior número de Micro e Pequenos Empresários, em crescentes dificuldades, pela contração do mercado interno, bem como, das que decorrem do processo de globalização;

Considerando que no desenvolvimento local e regional, assumem particular relevância, as Autarquias que revelem uma maior vontade de aproximação aos agentes económicos, nomeadamente, Micro e Pequenas Empresas, visando, de forma concertada, efeito mobilizador, de crescimento económico e criação de emprego;

Considerando que da eventual convergência de esforços, entre a União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, visando, de forma concertada, efeito mobilizador, de crescimento económico e criação de emprego;





## União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho





A União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, adiante designada por UFARS, com sede na Rua Dr. Miguel Bombarda, nº 23, 2615-125 em Alverca do Ribatejo, NIPC 510834302, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Manuel Gonçalves, e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, Associação sem fins lucrativos, contribuinte n.º 501 941 991, adiante designada por CPPME, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 no Seixal, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Manuel dos Santos Pisco.

Celebram o presente protocolo que visa dinamizar a entreajuda, aproximando os agentes económicos, especificamente, os Micro e Pequenos Empresários, no quadro do desenvolvimento local e regional, nos seguintes termos:

- 1 Compete à Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas:
  - Representar, junto dos órgãos institucionais competentes, os interesses dos Micro e Pequenos Empresários da UFARS, na defesa das suas justas e legítimas aspirações, bem como, apoiar a formação profissional e a constituição de parcerias, potenciadoras da criação de emprego e do desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental;
  - Passar a ser uma entidade Consultora da UFARS, para a área das Micro, Pequenas e Médias Empresas;
  - > Assumir possíveis parcerias com a UFARS, no âmbito de Projetos Comunitários do Portugal 2020 e de outros que lhe sucedam;
  - Participar em feiras e outros eventos da área económica promovidos pela Freguesia, mobilizando para o efeito os seus associados;
  - Realizar ações que sensibilizem, no âmbito da sua intervenção, para as áreas que sejam consideradas de maior interesse às atividades empresariais da Freguesia;
  - Divulgar, através dos meios disponíveis as atividades empresariais da Freguesia.
- 2 Compete à União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:
  - Divulgar através dos meios disponíveis as atividades da CPPME;
  - Comparticipar com o apoio logístico necessário, para as atividades a desenvolver pela CPPME, na freguesia.
- 3 O presente Protocolo entra em vigor em 2020.01.01 e é válido para o ano de 2020.





## União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho



Alverca do Ribatejo e Sobralinho, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho O Presidente da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas